



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 122/2014 - NOTARIADO

4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 21/2001

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 23 de Julho de 2014, torna público que, em nome de **Natália Vasconcelos Macedo**, residente na Quinta do Texugo, lote 26 M, Sampaio, contribuinte n.º 204 801 017, é emitido um **aditamento ao alvará de loteamento n.º 21/01, (4.º) de 17 de Agosto de 2001**, de que é titular **José Carlos, Lda.**, respeitante ao prédio sito no lugar de Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 05695, da freguesia de Sesimbra (Castelo), e inscrito na matriz sob o artigo 277, da Seção M, da mesma freguesia.

O presente aditamento titula a seguinte alteração de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março:

- Aumento do polígono de implantação do lote n.º 45, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 10611, da freguesia do Castelo, bem como o índice de implantação para o mesmo, de forma a possibilitar a existência de uma área de cave superior.

- Área máxima de implantação passa de 96,00 m² para 144,00 m².

- Índice de implantação passa de 0.45 para 0.68.

Paços do Município de Sesimbra, 14 de Outubro de 2014.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º